



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

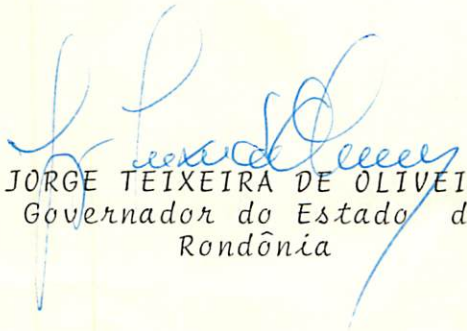
DECRETO Nº 1.928 DE 7 DE MARÇO DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais,

DESIGNA o Procurador Geral do Estado, Dr. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, para representar o Governo do Estado de Rondônia na Assembléia Geral Ordinária do Banco do Estado de Rondônia - BERON S/A., a ser realizada no dia 9 de março de 1.984, podendo praticar todos os atos inerentes à condição de acionista majoritário.

ARTIGO ÚNICO - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 07 de março de 1.984


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado de
Rondônia

Publicado no Diário Oficial
n.º 540 do dia 23/08/84
Felipe

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

